

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN, 2021/2025 – ORDINÁRIA – 29/03/2023 – 9h – HÍBRIDA – CASA DOS CONSELHOS

Aos **vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**, às 9h, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação 2021/2025, em modo híbrido, na sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes, no modo presencial, os conselheiros: JAISON FERNANDO LOTÉRIO (Presidente), MARTINHA CORRÊA DA SILVA (Vice-presidente), LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO (suplente), ENAYRAN DOS REIS (titular), TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDANÇA (titular), ALESSANDRA COUTO VIEIRA e a Secretária Executiva Viviane Berkenbroch Ramos. Estavam presentes no modo virtual os conselheiros EVANDRO ROBSON SCHAEFER (titular), EDSON JOSÉ DOS SANTOS (titular) e JOCIMARA PEREIRA MEZZON (suplente). Justificaram ausência os conselheiros: Adriana Rodrigues Luz Macarini, Gyselle Rodrigues Marques e Sueli Sobierai Antonio. A reunião tem como pauta: Encaminhamentos ofício Home School. Revisão de resoluções. Conselho de classe de reclassificação. Irregularidades na instituição de atendimento ao menor no bairro Nossa Sra das Graças. Apresentação de ofício da SME. O presidente deu as boas vindas a todos, iniciando a reunião justificando que a Profª Geovana – Coordenadora dos Anos Iniciais – SME, faria uma apresentação sobre o Projeto Reforço Escolar, mas houve uma emergência em uma escola e ela não poderá fazer a apresentação nesta reunião. Em seguida solicitou a relatora da Comissão Permanente da Educação Infantil, conselheira Martinha, para apresentar os encaminhamentos sobre o ofício da Home School. Referente diligência do ofício Nº 09/2022 que solicita alteração de endereço da instituição. Explicou que a comissão solicitou os alvarás, regimento e PPP da instituição para atualizar a documentação da escola conforme nova estrutura e proposta pedagógica. Explicou também que houve uma alteração na legislação, substituindo a Resolução CEE Nº 182 pela Resolução CEE Nº 010/2022, documento mais completo que no seu art. 39 fala da declaração de responsabilidade da instituição sobre os alvarás. Argumentou a importância dos alvarás para segurança da instituição. Ressaltou a responsabilidade do COMEN em aprovar a mudança de endereço cumprindo as exigências da legislação. Leu o ofício que solicita os alvarás para poder ratificar a autorização de funcionamento da instituição e os demais documentos podem ser encaminhados durante o ano. A conselheira Lioni, que atua na referida instituição, informou que o estado já deferiu a autorização de funcionamento da escola, para os anos iniciais, no novo endereço. Em seguida o presidente continuou a reunião abordando a necessidade de atualização de algumas resoluções feitas por este conselho. A secretária citou as resoluções do COMEN que necessitam de atualização: a Resolução Nº 005/2015 que Aprova Projeto para diminuir distorção idade/série dos alunos da Rede Municipal, a Resolução Nº 01/2010 que cria Normas para expedição e registros de certificados de Formação Continuada e a Resolução Nº 004/2014 que Regulamenta a avaliação no Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental de Nove anos. A secretária questionou se coloca as resoluções no grupo para leitura de todos ou se reúne a comissão do Ensino Fundamental para análise dos documentos. O presidente informou que o sr. Fabrício, diretor da escola Badia de Faria, autor do OFICIO/EMPBF Nº 97/2022 que solicitava “Autorização de certificação do Curso em Informática” e foi indeferido pelo COMEN, procurou o presidente solicitando participação em uma reunião para expor sua solicitação. O presidente solicitou que as resoluções sejam colocadas no grupo de whats app para que todos os conselheiros possam fazer a leitura e opinar sobre os documentos. A conselheira Lioni sugeriu que a análise mais aprofundada seja feita posteriormente por um grupo de conselheiros. A secretária explicou que a Comissão Permanente do Ensino Fundamental analise as resoluções e tenha contribuições da Comissão de Educação Infantil na resolução dos certificados. O presidente deu sequência a pauta informando que o conselho foi chamado para participar de um processo de reclassificação. A secretária explicou que a família de um aluno do 5º ano da escola Elsir solicitou a reclassificação do aluno para o 6º ano. A escola, com base na Lei 179, instruiu o processo constituindo uma comissão que elaborou e aplicou algumas avaliações com o aluno. Pela lei, para ser reclassificado, o aluno precisa atingir 70% de pontuação nas avaliações. O aluno atingiu a

pontuação, mas o conselho do processo de reclassificação fez outras avaliações com o aluno e haverá novo conselho no dia 30/03/2023, para decisão final. O COMEN participará desse conselho através da representação da conselheira Sueli. A conselheira Alessandra informou que a Fundação Catarinense de Educação Especial tem uma equipe que trabalha com altas habilidades, que poderiam procurar a instituição. O conselheiro Evandro explicou a legislação informando que a família entrou com o dispositivo da lei em fazer uma matrícula diferente daquela que o aluno foi anteriormente classificado, que eles não entraram com o pedido reclassificação com base em altas habilidades. Que ele precisa demonstrar habilidades para aquela série que ele está regularmente matriculado, o que deve ser aferido apresentando domínio de 70% de conhecimento dos conteúdos da série que ele está regularmente matriculado, portanto ele não precisaria cursar a série em que ele está, ele pode progredir pra série seguinte. Ressaltou que o diagnóstico de altas habilidades deve ser diagnosticado por alguém apto para fazê-lo. E havendo o diagnóstico de altas habilidades que pode não ser em todas as áreas, o Sistema Municipal de Educação deve garantir esse desenvolvimento. Ressaltou que este processo específico deve avaliar se o aluno dispõe do arcabouço necessário do 5º ano para fazer a ascensão para o próximo ano. A secretária informou que ele atingiu no mínimo nota 7,0 (sete) em todas as avaliações, que a preocupação dos professores é com a maturidade do aluno para acompanhar o 6º ano e suas especificidades. Ressaltou que a lei também exige que seja analisado as condições comportamentais e de maturidade do aluno para a reclassificação. A conselheira Alessandra questionou se houve uma conversa com a família sobre essas observações dos professores em relação a maturidade do aluno. A secretária explicou que a escola faria essa conversa alertando a família sobre as possíveis dificuldades de adaptação do aluno na série seguinte. Dando sequência à reunião, o presidente explicou que o COMEN recebeu uma comunicação interna do Procurador do município sobre irregularidades na instituição que atende crianças do bairro Nossa Sra das Graças. Informou que o documento cita a fiscalização do Conselho Tutelar em janeiro, solicitou ao conselheiro Edson para se manifestar sobre o tema. Explicou que o conselho já fez uma visita a instituição e deu alguns encaminhamentos. O conselheiro Edson explicou que o Conselho Tutelar recebeu uma denúncia em janeiro, onde tinha quase 80 (oitenta) crianças nesta casa. Fizeram um relatório e encaminharam a promotoria. Solicitaram à instituição as informações sobre os alunos que ali estavam, mas que não haviam recebido nenhum retorno do judiciário. A secretária explicou que a Comissão Permanente de Educação Infantil irá, neste dia, à instituição, para uma fiscalização e emitir um relatório de resposta ao ofício do Procurador do Município. A secretária apresentou no telão um ofício da Secretaria de Educação, assinado pelo conselheiro Evandro, com algumas proposições explicadas pelo conselheiro. O ofício solicita: I. que o horário de início das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN seja alterado para às 10h; II. Que o horário de encerramento das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN seja consignado para às 11h30; III. Que a pauta das reuniões ordinárias seja disponibilizada, na medida do possível, com antecedência; IV. Que os pareceres das comissões a serem discutidos e aprovados em plenário sejam disponibilizados com antecedência; V. Que a aposição das assinaturas dos conselheiros em documentos se realize por meio da Plataforma ECM. O conselheiro justificou as solicitações. O conselho discutiu sobre o horário de início da reunião decidindo-se por manter às 9h, podendo ser rediscutido esse horário. O sr. Eder, responsável pela Casa dos Conselhos, ficou de verificar com o prédio, a possibilidade de alterar o horário para iniciar a reunião às 8h, desde que o prédio consiga abrir a porta às 7h30min. Decidiram fazer as assinaturas digitais pelo ECM. Que a ata seja disponibilizada, quando possível, com uma semana de antecedência. Em seguida a Secretária apresentou o convocatório do Conselho Tutelar para o encontro do dia 31/03/2023 na Câmara dos Vereadores, com início às 8h30min. O conselheiro Edson ressaltou a importância do COMEN participar pois será aberto um debate para o entendimento da finalidade do Conselho Tutelar, quando acionar o Conselho Tutelar, sobre o APOIA, o que diz o ECA no art. 53 e outras informações importantes, que será muito bom para esclarecer as dúvidas. O presidente lembrou que será dia de Reunião Pedagógica na rede. O

presidente também lembrou o Seminário da Saúde que acontecerá no dia 30/03/2023 a partir das 13h no CIC. A conselheira Alessandra informou que no dia 02/04 é o dia mundial de conscientização do autismo e a AMA fará uma caminhada saindo da igreja Matriz às 19h, finalizando no Paço Municipal com apresentações. Também informou que na ALESC, no dia 04/04/2023, haverá uma palestra sobre o tema e a formação do grupo legislativo da pessoa com autismo, algo inovador para SC. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião, lembrando a próxima reunião no dia 26/04/2023, solicitando que a Comissão Permanente de Educação Infantil permaneça para analisar a solicitação do Procurador do Município.

Assinado eletronicamente por: 
Jaison Fernando Lotério
CPF: 964.409.889-72
Data: 09/05/2023 09:31:48 -03:00

JAISON FERNANDO LOTÉRIO – Presidente

Assinado eletronicamente por: 
Martinha Correa da Silva
CPF: 391.095.349-20
Data: 09/05/2023 12:37:07 -03:00

MARTINHA CORRÊA DA SILVA – Vice-presidente

Assinado eletronicamente por: 
Alessandra Couto Vieira
CPF: 004.701.429-60
Data: 09/05/2023 10:08:06 -03:00

ALESSANDRA COUTO VIEIRA

Assinado eletronicamente por: 
Edson José dos Santos
CPF: 708.466.009-78
Data: 09/05/2023 16:58:42 -03:00

EDSON JOSÉ DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por: 
Enayran dos Reis
CPF: 058.669.679-28
Data: 09/05/2023 16:57:21 -03:00

ENAYRAN DOS REIS

Assinado digitalmente por: 
EVANDRO ROBSON SCHAEFER
CPF: 053.558.959-05
Certificado emitido por: AC Certisign RFB G5
Data: 09/05/2023 09:38:26 -03:00

EVANDRO ROBSON SCHAEFER

Assinado eletronicamente por: 
Jocimara Pereira Mezzon
CPF: 762.202.309-49
Data: 09/05/2023 09:26:37 -03:00

JOCIMARA PEREIRA MEZZON

Esse documento foi assinado por Viviane Berkenbroch Ramos, Jocimara Pereira Mezzon, Jaison Fernando Lotério, EVANDRO ROBSON SCHAEFER, Alessandra Couto Vieira, Telma Beatriz de Souza Baldança, Martinha Correa da Silva, Enayran dos Reis, Edson José dos Santos e Lioni Maria de Oliveira Ricardo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/7NV26-6EXVV-PZTSC-9JUL9M>

Assinado eletronicamente por:
Lioni Maria de Oliveira Ricardo
CPF: 606.558.799-00
Data: 09/05/2023 18:43:28 -03:00

LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO

Assinado eletronicamente por:
Telma Beatriz de Souza Baldaça
CPF: 509.458.079-53
Data: 09/05/2023 10:49:39 -03:00

TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDAÇA

Assinado eletronicamente por:
Viviane Berkenbroch Ramos
CPF: 953.243.999-49
Data: 09/05/2023 09:19:24 -03:00

VIVIANE BERKENBROCH RAMOS – Secretária Executiva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7NV26-6EXVV-PZTSC-9UL9M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF 953.243.999-49) em 09/05/2023 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Lat: -26,897835 Long: -48,647453 Precisão: 241 (metros)
Autenticação	viviane@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
gbgb5GvyJTUJjx/jnOw08KMFt7xwr/UmxoslidWsL7g=	
SHA-256	

- ✓ Jocimara Pereira Mezzon (CPF 762.202.309-49) em 09/05/2023 09:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	maramezzon@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
BBx6PhePUDA+FsjJzs6AmEspDCyucyNMIXJ/WYOfHvw=	
SHA-256	

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF 964.409.889-72) em 09/05/2023 09:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.175	Lat: -27,012742 Long: -48,616337 Precisão: 1534 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
1LGEwldIJ/wu92KiyJCjJJUhNf6V1nhfO7UDhZpcm3M=	
SHA-256	

- ✓ EVANDRO ROBSON SCHAEFER (CPF 053.558.959-05) em 09/05/2023 09:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ Alessandra Couto Vieira (CPF 004.701.429-60) em 09/05/2023 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.110.52.185	Lat: -26,900795 Long: -48,647771 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	alecoutov@gmail.com
Email verificado	
5V23a5Wbdklr6l9yZzpiOL1bWyhfoK4PyRUsKPQjVfw=	
SHA-256	

- ✓ Telma Beatriz de Souza Baldança (CPF 509.458.079-53) em 09/05/2023 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.29.210	Não disponível
Autenticação	telmabaldanca@hotmail.com
Email verificado	
hUnef114jhGheilUdELJDIFj1dPjwcp21+2NJhoVw/0=	
SHA-256	

- ✓ Martinha Correa da Silva (CPF 391.095.349-20) em 09/05/2023 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.31.88.197	Não disponível
Autenticação	
martinhacorreasilva@hotmail.com	
Email verificado	
CF4DdiAcLoNPXkordCx/AhodyFUz21dB3hbExNCUqtl=	
SHA-256	

- ✓ Enayran dos Reis (CPF 058.669.679-28) em 09/05/2023 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	
naayreis@hotmail.com	
Email verificado	
cb6Ec/L/OiD0HnjN9SsfmtE5aI98fIV4FGATxJbH0QI=	
SHA-256	

- ✓ Edson José dos Santos (CPF 708.466.009-78) em 09/05/2023 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.81.218.255	Lat: -26,847066 Long: -48,750759
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	
Edson_peon@yahoo.com.br	
Email verificado	
VXo9yM3CjL9qJauuInE3FGjD0J5HRu+e0LBLtknshjo=	
SHA-256	

- ✓ Lioni Maria de Oliveira Ricardo (CPF 606.558.799-00) em 09/05/2023 18:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.74.155	Não disponível
Autenticação	lionihomebaby@gmail.com
Email verificado	
yGqjh3tJC7PVKQbI9g0vtDq9j3FckHkkiD3n2vnGSTA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/7NV26-6EXVV-PZTSC-9UL9M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>